

INDICAÇÃO Nº 666/19

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente providenciar, com a máxima urgência, o cadastramento de nosso município no PRODETUR+TURISMO – Programa do Ministério de Turismo.

O presente programa incorpora elementos de planejamento e gestão para qualificar as propostas locais, tudo de acordo com a Portaria nº 308 de 07/10/2019, do Ministério do Turismo.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de novembro de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador